

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.529/2010**

Aprova a oferta do Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, na EEEFM Monsenhor Miguel de Sanctis.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 2.852/2010 (Processo CEE nº. 190/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 24-11-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso Técnico em Contabilidade, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) alunos cada uma, sendo uma no turno vespertino e outra no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 02 de agosto de 2010, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monsenhor Miguel de Sanctis, situada na Rodovia Prefeito Norival Couzi, km 96, Centro, município de Guaçuí, ES, mantida pelo Governo Estadual.

Vitória, 23 de dezembro de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 23 de dezembro de 2010.

ADRIANA SPERANDIO
Secretária de Estado da Educação em exercício